

## **EDITAL**

## N.° 378/2024

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 26 de Setembro de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de uma caminhada, nas freguesias de Eja e Termas de S. Vicente, no dia 29 de Setembro, entre as 09h00 e as 12h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua das Portelas, Rua do Rio Tâmega, Rua de Matos, Rua de Pêgo Negro, Rua de Ventozela, Rua da Torre, freguesia de Termas de S. Vicente e, Av. Dr. Carvalho Mendes, Rua Principal, Rua Prof. Doutor Marques de Carvalho Avenida das Catalpas, Rua Dr. Sarmento e Castro, Rua das Alminhas, Rua de Abôl de Cima, Rua de St. Luzia, Rua do Passal, Rua Padre Eugénio Barroso, Rua de S. Tiago, Rua Fonte do Nogueira, Av. das Catalpas, Rua Dr. Sarmento e Castro, Rua das Alminhas, Rua de Abôl de Cima, Rua de St. Luzia, Rua do Passal, Rua Padre Eugénio Barroso, Rua de S. Tiago e Rua Fonte do Nogueira, freguesia de Eja.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 27 de setembro de 2024

O Vice-Presidente com Competência Delegada (Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

Pedro Cepeda

Pedro Gater Cycle

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),